

# Política de Responsabilidade Social



**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

<b>Código:</b> POL.DIR.0006	<b>Setor:</b> Captação de Recursos	<b>Data da elaboração:</b> 18/09/2024	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Revisão Nº:</b> 0	<b>Última revisão:</b>	<b>Página:</b> 1 de 5
--------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

## 1. INTRODUÇÃO

A Política de Responsabilidade Social se baseia na Missão, Visão e Valores institucionais, além de ter como propósito a construção de relacionamentos humanizados, transparentes, conscientes e justos.

Por meio dos recursos disponíveis, buscaremos o incentivo a uma ambiência de respeito aos Direitos Humanos, ao Meio Ambiente e a todo o entorno do Hospital São Francisco na Providência de Deus, envolvendo os nossos clientes, parceiros e colaboradores.

Como uma ferramenta que tem por objetivo estabelecer e monitorar as diretrizes, normas e procedimentos referentes a todos os processos, fluxos, projetos, políticas e seus desdobramentos, nos mais diferentes setores do HSF em alinhamento ao Planejamento Estratégico da instituição.

Promoveremos o gerenciamento articulado, ético e transparente das atividades e suas relações com todos os públicos de interesse. Assumimos, assim, a atenção total às pessoas e a efetiva gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais como elementos fundamentais em todas as ações.

Portanto, acreditamos na atração de novas conexões e na consolidação das já existentes, em função da conquista de parcerias baseadas em maior credibilidade e respeito a valores indispensáveis aos princípios da boa Governança.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Política de Responsabilidade Social busca construir relacionamentos sólidos com clientes, parceiros e funcionários, que cada vez mais valorizam empresas e organizações que demonstram autêntico compromisso com o bem-estar coletivo. O sucesso dessas estratégias gera impactos positivos, ao incidir diretamente em questões sociais, econômicas e ambientais, reduzindo riscos e auxiliando a gestão institucional em seus processos de promoção da humanização e aperfeiçoamento de canais de comunicação em diferentes frentes de atuação.

	<b>ELABORADO POR:</b>	<b>VALIDADO POR:</b>	<b>APROVADO POR:</b>
<b>Nome:</b>	Cristiane Alves Gonzaga da Conceição	Nycolas Kunzler Alcorda	Márcio Oliveira Nunes
<b>Cargo/Setor:</b>	Captadora de Recursos/Captação de Recursos	Coord. de Enf./Qualidade	Diretor / Direção

**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

<b>Código:</b> POL.DIR.0006	<b>Setor:</b> Captação de Recursos	<b>Data da elaboração:</b> 18/09/2024	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Revisão N°:</b> 0	<b>Última revisão:</b>	<b>Página:</b> 2 de 5
--------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

### 3. OBJETIVOS

- Desenvolver uma cultura de paz e boas práticas na condução de estratégias de gestão dos potenciais impactos e riscos ambientais e sociais;
- Valorizar a diversidade, a equidade e a inclusão;
- Ampliar os canais de escuta e comunicação entre todas as partes envolvidas;
- Estimular as ações de apoio aos mais vulneráveis, por meio do voluntariado corporativo, da filantropia e em alinhamento com o propósito institucional.

### 4. TERMOS E DEFINIÇÕES

**ALSF** – Associação Lar São Francisco na Providência de Deus

**HSF** – Hospital São Francisco na Providência de Deus

**PRS** – Política de Responsabilidade Social

**PRA** – Política de Responsabilidade Ambiental

**MAC** – Missão Amor que Cura

**PAI** – Polo de Atenção Integral à Saúde Mental Papa Francisco

**SEAP** – Secretaria de Administração Penitenciária

**POP** – Procedimento Operacional Padrão

### 5. DESCRIÇÃO

#### 5.1 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em total alinhamento à Política de Responsabilidade Ambiental, promoveremos a adoção da economia circular como critério de preservação dos recursos disponíveis. Além disso, cabe pontuar que a minimização dos danos ambientais, por meio da substituição e otimização de equipamentos que reduzam o consumo de água e energia elétrica, a emissão de gases e iniciativas de preservação ambiental no entorno do HSF.

#### 5.2 TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PUBLICIDADE DADOS DAS INICIATIVAS DE FILANTROPIA E VOLUNTARIADO

	<b>ELABORADO POR:</b>	<b>VALIDADO POR:</b>	<b>APROVADO POR:</b>
<b>Nome:</b>	Cristiane Alves Gonzaga da Conceição	Nycolas Kunzler Alcorda	Márcio Oliveira Nunes
<b>Cargo/Setor:</b>	Captadora de Recursos/Captação de Recursos	Coord. de Enf./Qualidade	Diretor / Direção

**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

<b>Código:</b> POL.DIR.0006	<b>Setor:</b> Captação de Recursos	<b>Data da elaboração:</b> 18/09/2024	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Revisão N°:</b> 0	<b>Última revisão:</b>	<b>Página:</b> 3 de 5
--------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

Ser transparente sobre as ações realizadas e divulgar informações relacionadas às iniciativas de Responsabilidade Social. A prestação de contas aumenta a confiança dos parceiros e potenciais investidores.

**5.3 DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO**

Promover a humanização das relações, o letramento ético, a sensibilização e a pluralidade entre os mais diversos tipos de pessoas em suas características e condições no ambiente de trabalho;

**5.4 INTEGRIDADE E ÉTICA**

Com base no Código de Ética e Conduta do HSF apoiar a promoção de práticas éticas, adotando padrões elevados de conduta e tomando medidas contra atos de corrupção e práticas antiéticas ou inapropriadas. Desenvolver iniciativas de conscientização dos diferentes atores envolvidos, por meio do estímulo à Comunicação transparente, horizontal e não violenta e na Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio Moral e às Violências Sexuais; Garantir que os fornecedores e parceiros sigam padrões éticos, sociais e ambientais, promovendo uma cadeia de suprimentos responsável.

**5.5 COLABORADORES**

Estimular e criação de projetos e ações que promovam, em conjunto com diferentes setores, e em linha com a Missão Institucional:

Bem Estar e Saúde Mental;

Saúde e à Prática de Atividade Física;

Alimentação Saudável.

**5.6 RELACIONAMENTO COMUNITÁRIO**

Manter uma relação comunitária de longo prazo, baseada no diálogo e na transparência. Para isso, desenvolver ações e projetos para fortalecer vínculos, respeitar direitos sociais e gerar benefícios mútuos às comunidades próximas.

**Fornecedores e Parceiros:**

Proporcionar condições de trabalho seguro, tratar seus trabalhadores com dignidade e respeito, agir de forma

	<b>ELABORADO POR:</b>	<b>VALIDADO POR:</b>	<b>APROVADO POR:</b>
<b>Nome:</b>	Cristiane Alves Gonzaga da Conceição	Nycolas Kunzler Alcorda	Márcio Oliveira Nunes
<b>Cargo/Setor:</b>	Captadora de Recursos/Captação de Recursos	Coord. de Enf./Qualidade	Diretor / Direção

**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

<b>Código:</b> POL.DIR.0006	<b>Setor:</b> Captação de Recursos	<b>Data da elaboração:</b> 18/09/2024	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Revisão N°:</b> 0	<b>Última revisão:</b>	<b>Página:</b> 4 de 5
--------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

íntegra e ética e estarem em total conformidade com as regulamentações e leis aplicáveis quanto aos aspectos relacionados à segurança, ao meio ambiente e à saúde, bem como à responsabilidade social.

Filantropia e Voluntariado:

Apoiar iniciativas sociais pode gerar impacto e o trabalho voluntário como via de mão dupla oferece ao colaborador que se dispõe a doar tempo, energia e criatividade, o relacionamento humano, a convivência com a diversidade social, a oportunidade de aprender coisas novas, e a satisfação de sentir-se útil.

Missão Amor que Cura

Em parceria com a Pastoral da Saúde e com voluntários, realizar o atendimento pontual das demandas assistenciais e de saúde às populações em situação de vulnerabilidade social, das comunidades do Jardim Gramacho e Borel, em situação de rua ou em provação de liberdade.

## 6. RESPONSÁVEIS

- 1. Direção** - Proporcionar os meios necessários para o planejamento e a execução das ações, fazendo cumprir a política socioambiental, bem como os planos, projetos e comissões dela resultantes;
- 2. Captação de Recursos** – Planejar e ser responsável pelos fluxos inerentes à PRS do HSF. Avaliar a execução e adequação das ações, em conjunto com as lideranças dos setores-chave, frente aos objetivos estabelecidos;
- 3. Gente e Gestão** – Promover os processos de Recrutamento, Seleção e Treinamento dentro dos parâmetros alinhados às bases da Diversidade, Equidade, Inclusão, garantindo a representatividade dentro do HSF;
- 4. Colaboradores** – Participar das campanhas internas, treinamentos e eventos externos (voluntários) de proteção ao meio ambiente e a dignidade social. Cumprir os procedimentos ou protocolos de segurança, saúde e meio ambiente relativos à sua atividade;
- 5. Pastoral da Saúde** - A Pastoral da Saúde é responsável por promover a espiritualidade e proporcionar a assistência religiosa no HSF por meio das visitas por busca ativa, solicitação, orações nos setores, organização das celebrações religiosas e sacramentos. Para a assistência espiritual de representantes religiosos externos, devem ser observadas as normas da instituição quanto aos horários e recomendações da CCIH, afim de não causar danos ao tratamento do paciente. A coordenação da Pastoral deve ser comunicada pela Portaria sobre a visita religiosa, principalmente para que a mesma seja acolhida pela Pastoral e conduzida até o paciente a ser visitado;

	<b>ELABORADO POR:</b>	<b>VALIDADO POR:</b>	<b>APROVADO POR:</b>
<b>Nome:</b>	Cristiane Alves Gonzaga da Conceição	Nycolas Kunzler Alcorda	Márcio Oliveira Nunes
<b>Cargo/Setor:</b>	Captadora de Recursos/Captação de Recursos	Coord. de Enf./Qualidade	Diretor / Direção

**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

<b>Código:</b> POL.DIR.0006	<b>Setor:</b> Captação de Recursos	<b>Data da elaboração:</b> 18/09/2024	<b>Validade:</b> 2 anos	<b>Revisão N°:</b> 0	<b>Última revisão:</b>	<b>Página:</b> 5 de 5
--------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

**6. Musicoterapia e Equipe de Arte HSF:** Em conjunto com parceiros voluntários, colaboradores e músicos profissionais, a coordenação da Pastoral da Saúde organiza as atividades artísticas do HSF. O calendário anual destas deve ser disponibilizado aos setores por meio de e-mail e com o suporte do setor da Comunicação Visual para melhor participação de todos;

**7. Missão Amor que Cura -** A coordenação da MAC fica responsável por articular as ações realizadas, como também as iniciativas para manutenção financeira da mesma. Para o bom êxito das atividades, é de suma importância o envolvimento das coordenações dos seguintes setores: Nutrição, Compras, Financeiro, Transporte, Pastoral da Saúde, Almoxarifado, Patrimônio e Farmácia.

**7. ANEXOS**

N/A

**8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Senado Federal; LEI N° 9.982, DE 14 DE JULHO DE 2000. Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares. Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/norma/551858/publicacao/15674872> >. Acesso em 30 de maio 2024.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Musicoterapia: o que é, para que serve, como funciona e benefícios. Disponível em: < [https://www.tjdft.jus.br/informacoes/programas-projetos-e-aco-es/pro-vida/dicas-de-saude/pilulas-de-saude/musicoterapia-o-que-e-para-que-serve-como-funciona-e-beneficios#:~:text=Segundo%20a%20Federa%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20de,uma%20melhor%20qualidade%20de%20vida%E2%80%9D](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/programas-projetos-e-aco-es/pro-vida/dicas-de-saude/pilulas-de-saude/musicoterapia-o-que-e-para-que-serve-como-funciona-e-beneficios#:~:text=Segundo%20a%20Federa%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20de,uma%20melhor%20qualidade%20de%20vida%E2%80%9D.) >. Acesso em 30 de maio 2024.

	<b>ELABORADO POR:</b>	<b>VALIDADO POR:</b>	<b>APROVADO POR:</b>
<b>Nome:</b>	Cristiane Alves Gonzaga da Conceição	Nycolas Kunzler Alcorda	Márcio Oliveira Nunes
<b>Cargo/Setor:</b>	Captadora de Recursos/Captação de Recursos	Coord. de Enf./Qualidade	Diretor / Direção